



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 788 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2448/2026

DATA / HORA
06/08/2026 11:10:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, e à Secretaria competente da municipalidade que estude a possibilidade de execução dos serviços de instalação de uma boca de lobo (captação de águas pluviais) na Rua Campinas (Parque Maria Aparecida / Paraíso - Polvilho), CEP 07793-875, nas proximidades do trecho que apresenta alagamentos recorrentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a um apelo urgente dos munícipes residentes na Rua Campinas, no distrito do Polvilho.

Em dias de chuvas, o local sofre com o acúmulo severo de águas pluviais devido à inexistência ou insuficiência do sistema de drenagem urbana (boca de lobo) no trecho indicado. A água não encontra canalização adequada para escoar, gerando grandes empoçamentos e alagamentos que:

1. Comprometem a acessibilidade: A água atinge o nível das calçadas e portões, impedindo a entrada e saída segura de moradores e veículos de suas residências.
2. Cusam riscos estruturais: A força e o represamento da água provocam infiltrações em muros, portões e na pavimentação asfáltica local.
3. Oferecem riscos à saúde pública: O acúmulo de água parada na via pública favorece o surgimento de vetores e causa transtornos aos pedestres.

Trata-se de uma medida essencial de infraestrutura urbana básica para garantir a segurança, a habitabilidade e a qualidade de vida da comunidade local.

Certos da atenção que a Administração Municipal dedica às demandas prioritárias da população, solicitamos o atendimento desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de agosto de 2.026

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizado em 12 / agosto / 2026
Despacho: Encaminha-se

EDIVILSON LIMA MENDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizado em 12/ agosto /2026
Despacho: Encaminha-se

EDIVILSON LIMA MENDES

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 788 / 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2448/2026

DATA / HORA
06/08/2026 11:10:06

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, e à Secretaria competente da municipalidade que estude a possibilidade de execução dos serviços de instalação de uma boca de lobo (captação de águas pluviais) na Rua Campinas (Parque Maria Aparecida / Paraíso - Polvilho), CEP 07793-875, nas proximidades do trecho que apresenta alagamentos recorrentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a um apelo urgente dos munícipes residentes na Rua Campinas, no distrito do Polvilho.

Em dias de chuvas, o local sofre com o acúmulo severo de águas pluviais devido à inexistência ou insuficiência do sistema de drenagem urbana (boca de lobo) no trecho indicado. A água não encontra canalização adequada para escoar, gerando grandes empoçamentos e alagamentos que:

1. Comprometem a acessibilidade: A água atinge o nível das calçadas e portões, impedindo a entrada e saída segura de moradores e veículos de suas residências.
2. Cusam riscos estruturais: A força e o represamento da água provocam infiltrações em muros, portões e na pavimentação asfáltica local.
3. Oferecem riscos à saúde pública: O acúmulo de água parada na via pública favorece o surgimento de vetores e causa transtornos aos pedestres.

Trata-se de uma medida essencial de infraestrutura urbana básica para garantir a segurança, a habitabilidade e a qualidade de vida da comunidade local.

Certos da atenção que a Administração Municipal dedica às demandas prioritárias da população, solicitamos o atendimento desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de agosto de 2.026

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

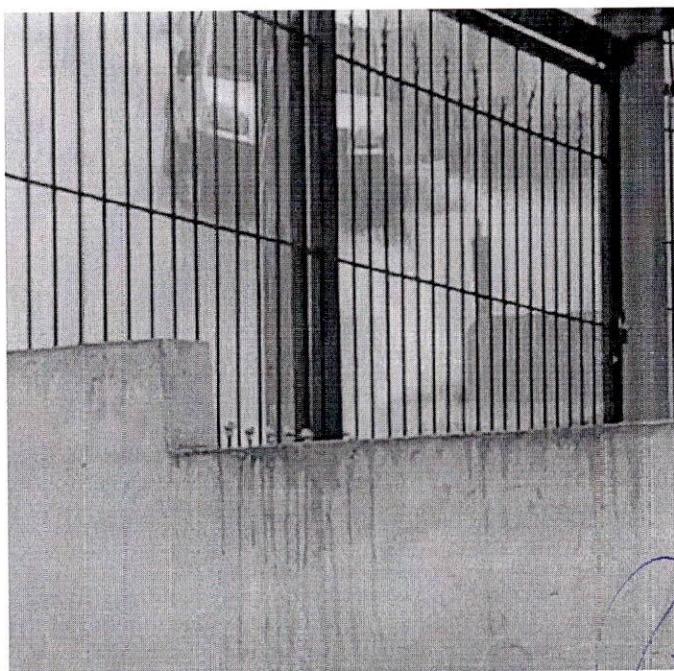
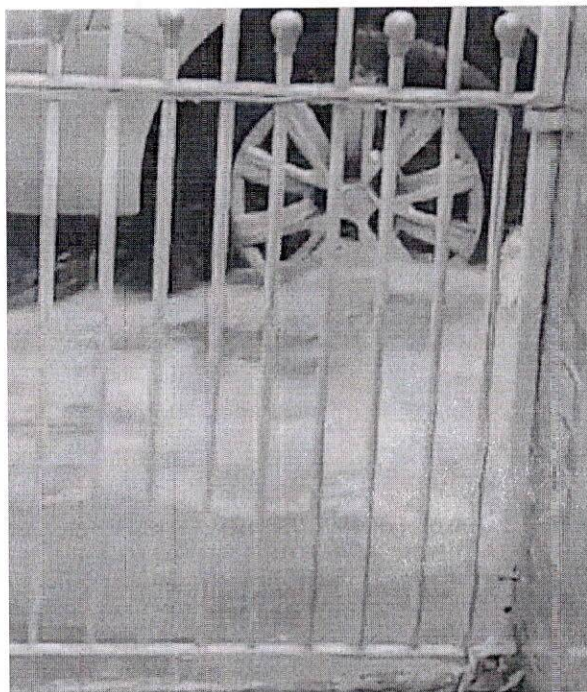


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Segue imagem:



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 183 – GP

Cajamar, 12 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 695/2026 a 774/2026; 776/2026 e 800/2026; 805/2026 a 807/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

